



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INDICAÇÃO N.º 06/2026

EMENTA: “Dispõe sobre o pedido ao Poder Executivo Municipal de Turuçu, para colocação de travessia elevada de pedestres próximo as escolas na Avenida Arthur Lange, em nossa zona urbana”.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que subscreve esta, requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de fazer uma análise para implantação de travessia elevada para pedestres em vias públicas conforme resolução nº 738, de 06 de setembro de 2018 (CONTRAN) próximo a escola municipal Dr. Urbano Garcia e Escola de Educação Infantil.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o presente pedido, tendo em vista a reivindicação da população, servindo necessariamente para proporcionar segurança aos estudantes em seus deslocamentos.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito com o objetivo de oferecer mais segurança, melhorando a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade.

O local para implantação dos mesmos passará por estudo e análise do setor competente.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento a comunidade de Turuçu agradece.

Turuçu, em 09 de março de 2026.

Diackes Emerson Leal Carvalho
Vereador do PSDB